

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 24 de 27 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 554 de 27 de maio de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 17 de julho de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1049 de 27 de setembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1234 de 26 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 073 de 27 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 259 de 31 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 426 de 27 de maio de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 642 de 24 de julho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 825 de 22 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 994, de 19 de novembro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 73 de 21 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 78/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2026, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Invalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1307934

PORTARIA Nº 353 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50/2006 (DOE nº 30.605, de 19.01.2006),

RESOLVE:

REMOVER, a servidora NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº 54187713/3, cargo de Fonoaudiólogo, da Divisão de Avaliação de Serviços para o Gabinete com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo, conforme PAE nº 2026/2419124.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde, em 26.03.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1307963

PORTARIA Nº 333 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2026/2326911;

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo Agente de Portaria, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, cedido por meio da PORTARIA Nº 408/2024 (DOE nº 35.813/09.05.2024).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1308072

PORTARIA Nº 0334 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2163803.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora AMANDA MONTEIRO MAGRINI, matrícula nº 57190979/1, cargo Fonoaudiólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, a participar do “43º Encontro Internacional de Audiologia, ofertado pela ABA – Academia Brasileira de Audiologia”, no período de 15.04.2026 a 18.04.2026, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0335 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2397575.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora TAÍSE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/3, cargo comissionado, lotada na Divisão de Educação e Saúde, a participar do “Seminário Marco Zero (SMZ), referente à Chamada Nº 10/2025 – PPSU Inovação”, no período de 05.05.2026 a 08.05.2026, que ocorrerá em Brasília/DF, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0205 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2699344.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ARNALDO DA SILVA FAYAL, matrícula nº 2057778/2, cargo Médico Veterinário, lotado no Departamento de Controle de Endemias, a participar do “Evento Harmonize, da FIOCRUZ, juntamente com a equipe do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)”, no período de 13.08.2025 a 22.08.2025, que ocorreu nos municípios de Mocajuba e Cametá – PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.02.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.545 de 26.02.2026**

Protocolo: 1308134

PORTARIA Nº 336, de 26 de março de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,

CONSIDERANDO o que rege as Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, e;

CONSIDERANDO o término da vigência contratual regular, conforme PAE nº 2024/2593765.

RESOLVE:

Rescindir, a contar de 15/03/2026, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRICULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5980945	1	Ahna Paula Monteiro Teixeira	Odontólogo	Centro de Saúde - Pedreira
5980938	1	Ana Rosa Araújo Martins	Odontólogo	Centro de Saúde - Pedreira
5980939	1	Antonia Cleidiane Marques da Silva	Técnico em Higiene Dental	Centro de Saúde - Pedreira
5980940	1	Eliane Do Socorro da Silva Monteiro	Técnico em Higiene Dental	Seção de Apoio Técnico - Marituba
5916850	2	Ivái Malheiros Miranda	Psicólogo	Centro de Saúde - Pedreira
5980943	1	Luiza Chocron Sinimbu	Odontólogo	Centro de Saúde - Pedreira
5980944	1	Marcela Fernanda dos Santos Rocha	Odontólogo	Centro de Saúde - Pedreira
5980942	1	Oswaldo Rodrigues de Souza Neto	Odontólogo	Seção de Apoio Técnico
5980941	1	Patricia Soraya Moraes Bussões	Técnico em Higiene Dental	Centro de Saúde - Pedreira

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26/03/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 337 de 26 março de 2025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 19/03/2026, o contrato administrativo do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ, matrícula nº 122580/4, cargo Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, considerando LC nº 152/2015, Aposentadoria Compulsória, o qual completou 75 anos no dia 18/03/2026, conforme Processo nº 2025/3606138.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1308108

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 346 DE 26 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8804;